

***RESOLUÇÃO Nº 15.807**

Processo nº 013001.2017.1.000

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Assunto: Contas Anuais de Governo – Exercício 2017

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Instrução: 5ª Controladoria

Procurador(a): MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Interessado: ANTONIO CARLOS VILAÇA (Prefeito)

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. EXERCÍCIO DE 2017. FALECIMENTO DO ORDENADOR OCORRIDO ANTES DA CITAÇÃO. PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO À CÂMARA MUNICIPAL A ILIQUIDAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 013001.2017.1.000, RESOLVEM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator. **CONSIDERANDO** o disposto no Artigos 37, Inciso I, da Lei Estadual nº 109/2016.

DECISÃO: EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO as contas do(a) Sr(a) Antonio Carlos Vilaça, relativas ao exercício financeiro de 2017. PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO À CÂMARA MUNICIPAL A ILIQUIDAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, EXERCÍCIO 2017, QUE ESTEVE SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. ANTÔNIO CARLOS VILAÇA, AO TEOR DO ART. 45, "B", DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 109/2016, RECOMENDANDO AINDA O TRANCAMENTO DAS CONTAS E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Deve a Secretaria-Geral notificar o Presidente da Câmara Municipal de Barcarena para que, no prazo de 15 (quinze) dias, retire os autos na sede deste Tribunal, para processamento e julgamento do Parecer Prévio, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determina o Art. 71, §2º, da Constituição Estadual, sob pena de envio dos autos ao Ministério Público para apuração do crime de improbidade, por violação do Art. 11, II, da Lei nº 8.429/92, sem prejuízo de outras sanções que vier imputar o Tribunal, de natureza pecuniária e de ponto de controle para reprovação de suas contas. Belém – PA, 11 de Novembro de 2020

*Republicada por ter saído com erro o número do Ato na edição de 04 de fevereiro de 2021.